



4	0013128	Avental - Tipo: alça com 03 botões de pressão para ajustar altura; Material: PVC emborrachado; tamanhos: 0,76cm x 0,72cm (C x A); Contém: bolso frontal, e logomarca pintada na parte superior frontal.	UND	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
5	0013128	Capa - Tipo: corte salão; Material: poliéster; Tamanho: 1,30M X 1,50M (LxA); Uso: corte de cabelo.	UND	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
6	0031177	Toalha - Uso: limpeza das mãos; Formato: retangular; Composição: 100% algodão; medida aproximadas: 0,45 cm x 0,70 cm (C x A); Dados complementares: com logomarca pintada na parte inferior frontal.	UND	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
7	0050322	Sacolas - Tamanho: 40cm x 35cm; Material: tactel; Demais especificações: com 2 alças, costurada, com serigrafia colorida na parte frontal	UND	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
8	0037448	Bolsa - Tipo: para beleza profissional; Dados Complementares: alça de ombro ajustável acolchoada, alça para transporte conveniente, elásticos para manter os itens no lugar, 2 compartimentos com 4 Bolsas, espaço para um secador de tamanho completo.; Tamanho: 34X21X23 (CxLxA)	UND	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
9	0050326	Sacolas - Material: polietileno; Dimensões aproximadas: 80x60 cm (AxL).	UND	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 549.000,00</b>

No valor total de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). São Luís, 08 de outubro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo N°00013/2024 – IMESC, cujo objeto é contratação de assinatura de serviço/software de design gráfico afim de atender as demandas básicas do IMESC. **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 66.582.278/0001-11, Avenida GERALDO GOBBO, n° 278, Anexo COM 01, Parque Residencial Boa Vista, AMERICANA-SP, CEP: 13.477-410. Pelo valor Global de **R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Data da Homologação: 01 de outubro de 2024. São Luís, 01 de outubro de 2024. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente IMESC.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.23094 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Geral de Timbiras/MA, sob administração da EMSERH. Contratadas: **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO**

**LTDA**, CNPJ n° 20.381.432/0001-05, Representante Legal: **Maurício Oliveira Alcântara Raposo**, CPF n.º 052.997.423-12. Valor Total Contratado: **R\$ 1.137.109,02** (um milhão cento e trinta e sete mil cento e nove reais e dois centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4 – 3 – 02 – 03 - 51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís – MA, 03 de outubro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748.

### TERMO DE RESCISÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0094/2024 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62.535/2024 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O LEILOEIRO OFICIAL, DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0094/2024 - TJMA, CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 02/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: O CONTRATO ESTÁ SENDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE DE ACORDO COM O ART. 78, X DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RESCISÃO: A RESCISÃO DO CONTRATO DÁ-SE CONFORME EXARADO NA DECISÃO – GP N° 89492024, FICANDO RESCINDIDO O MESMO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024. SIGNATÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.**